



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI Nº 3524/00

Denomina Rua JOÃO RICCI, a atual Rua “04”, do loteamento Jardim Leymar, localizado no perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo, e dá outras providências.

Autor : Ver. Antonio Carlos Garcia Projeto de Lei nº 262-99/00

ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Suzano, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Suzano aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar-se Rua **JOÃO RICCI**, a atual Rua “04”, do loteamento denominado Jardim Leymar, localizado no perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição: “Tem início no alinhamento da Rua Albertina Bianchi Rocha e segue pelo seu eixo por uma distância de aproximadamente 130,00m, até o seu final no alinhamento da Rua “5”, tendo em toda a sua extensão uma largura de 14,00m, confrontando pelo lado direito com a quadra “C”, Rua Benedito de Moraes e quadra “E” e, pelo lado esquerdo com a quadra “D”.

Art. 2º- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 20 de novembro de 2000.

ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Carlos Alberto Gaggini Secretário Municipal de Administração